



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-86/87

(Concede Título de Cidadão Suzanense ao sr. Armênio Simões da Silva).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 02 de setembro de 1.986., aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

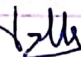
Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Armênio Simões da Silva, o título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.


Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 03 de setembro de 1.986.


Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicada em local de costume.


Rubens Ferreira Martins
Dir.de Secr. e Expediente